










Item	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
1	Águas da Prata - Ch.
2	Águas de Canindú - Ch.
3	Altos do Caeté
4	Antônio Aleixo
5	Araújo - Ch.
6	Bairrinho
7	Bambuzal
8	Bica d'água - Ch.
9	Boa Esperança - Ch.
10	Cambucá
11	Capão Grosso I
12	Capão Grosso II
13	Comunidade Beira Rio
14	Estância Nova Jersey
15	Hawai - Ch.
16	Jaguari (Olaría)
17	Jardim Coqueiro II
18	Jardim Ebenezer I
19	Jardim Ebenezer II
20	Jardim Guimarães
21	Jardim Santa Lúcia
22	Majestic - Ch.
23	Mato Dentro
24	Nova Esperança (Banhado)
25	Oliveiras - Ch.
26	Perote
27	Petybon (Jaguariuna)
28	Portal do céu
29	Primavera II - Ch.
30	Recanto do Vale
31	Recanto dos Nobres
32	Recreio Internacional
33	Rio Comprido
34	Rua Januária
35	Rua Projetada - Vila Tesouro
36	Santa Cecília IA
37	Santa Cecília IB
38	Santa Cecília II
39	Santa Cruz I e II
40	Santa Helena
41	Santa Maria - Ch.
42	Santa Rita - Ch.
43	Sapé I (Sol Nascente)
44	Serrote
45	Sítio Bom Jesus
46	Sítio Encantado
47	Torrão de Ouro III
48	Vila Berfares
49	Vila Cândida
50	Vila do Pena
51	Vila do Rhodia (Vargem Grande)
52	Vila Matilde I
53	Vila Matilde II
54	Vila Paiva II
55	Vila Rhodia

Item	Núcleos Urbanos Informais em Zona Rural
56	Buquirinha I - Ch.
57	Buquirinha II - Ch.
58	Costinha - Ch.
59	Dona Nega - Travessa
60	Estrada José Benedito de Oliveira
61	Fazenda Boa Vista - Ch.
62	Joaquim Oliveira e Silva
63	Mirante do Buquirinha
64	Pedra D'água I
65	Pedra D'água II
66	Quarta - Travessa

Legenda

-  Rodovias Principais
-  Ferrovia
-  Hidrografia Principal
-  Limite Municipal
-  Perímetro Urbano
-  Perímetro Rural
-  Zona Especiais de Interesse Social - ZEIS 01
-  Zona Especiais de Interesse Social - ZEIS 02
-  Núcleos Urbanos Informais em Zona Rural - (NOTA 01)

NOTA 01 - Núcleos Urbanos Informais identificados por meio de levantamento planialtimétrico cadastral em Zona Rural, passíveis de regularização fundiária por meio da criação de bolsões urbanos, devendo ser classificados em ZEIS por ocasião da elaboração do projeto de regularização fundiária.

NOTA 02 - Os núcleos urbanos informais existentes em zona rural, que não possuem levantamento planialtimétrico e cadastral, poderão ser transformados em bolsão urbano para fins de regularização, desde que atendidas as disposições da legislação de regularização fundiária vigente. Aqueles comprovadamente de interesse social poderão ser transformados em ZEIS por ocasião do projeto de regularização fundiária.



Sistema de Projeção: Universal Transversa de Mercator
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fuso/Zona: 23/K



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1:50.000

Plano Diretor de São José dos Campos
28 de Março de 2018

MAPA 12
Zonas Especiais de Interesse Social

